

MERCOSUL

Prof. CARLOS CECY

ESTADOS PARTES:

**BRASIL, ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI.
VENEZUELA**

OBJETIVOS DO MERCOSUL

- ❑ O MERCOSUL é um bloco econômico que tem por objetivo a integração sócio-cultural e a livre circulação de bens, de capital e de conhecimento entre os Estados Partes.**
-

ESTRUTURA DO MERCOSUL

ORGÃOS DELIBERATIVOS:

Conselho do Mercado Comum - CMC

Grupo Mercado Comum – GMC

Comissão de Comércio Mercosul CCM

ORGÃOS CONSULTIVOS:

Comissão Parlamentar Conjunta, Foro Consultivo Econômico-Social e Secretaria Administrativa. Reuniões de Ministros

GRUPO MERCADO COMUM

- É o órgão executor do MERCOSUL. É composto de 4 membros de cada país e suas decisões devem ser unânimes.**
 - Ligados ao GMC existem 14 Sub-grupos de Trabalho.**
-

GRUPO MERCADO COMUM

- O SGT-11 – SAÚDE, FOI CRIADO PARA HARMONIZAR LEGISLAÇÃO QUANTO A BENS, SERVIÇOS, INSUMOS E PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO OS CRITÉRIOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE SANITÁRIO QUE VISEM PROTEGER A SAÚDE.**
-

SGT 11 - SAÚDE

- ❑ O SGT 11 - Está composto por 3 comissões:
 - ❑ 1) Produtos para saúde;
 - ❑ 2) Vigilância em saúde; e,
 - ❑ 3) Serviços de atenção em saúde .
-

SGT 11 - SAÚDE

- ❑ **A Comissão “Serviços de atenção à saúde” constitui-se de 3 Subcomissões:**
 - ❑ 1-Serviços de saúde.
 - ❑ **2-Desenvolvimento e exercício profissional**
 - ❑ 3-Avaliação e uso de tecnologias.
-

SEQUÊNCIA

- ❑ GRUPO MERCADO COMUM
 - ❑ 14 Sub-Grupos: SGT 11 – SAÚDE
 - ❑ COMISSÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE
 - ❑ SUBCOMISSÃO DESENVOLVIMENTO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
 - ❑ FÓRUM MERCOSUL – Canal de diálogo do MS com as profissões.
-

Desenvolvimento e exercício profissional

- Objetivos:**
 - Definir políticas de desenvolvimento e exercício profissional em saúde.**
 - Identificar mecanismos de regulamentação da formação e do exercício profissional na Fronteira Física do Mercosul.**
-

Desenvolvimento e exercício profissional

□ AGENDA

- 1) Padronização da legislação do exercício profissional;**
 - 2) Compatibilização dos critérios de formação profissional;**
 - 3) Implementação da Matriz Mínima para o exercício profissional;**
 - 4) Constituição de uma base de dados comum.**
-

Desenvolvimento e exercício profissional

□ AGENDA:

- 5) Formulação de políticas de gestão e educação na saúde; e,**
 - 6) Promoção de programas conjuntos de treinamento em serviço e fortalecimento das entidades de saúde.**
-

O QUE ESTÁ FEITO

- ❑ **FORUM PERMANENTE MERCOSUL PARA O TRABALHO EM SAÚDE -**
 - ❑ **Foi criado no Ministério da Saúde, em 2004, com objetivo de ser um espaço de diálogo e cooperação entre os gestores e os trabalhadores da saúde, sob a responsabilidade do Depto de Gestão e Regulamentação do Trabalho em Saúde - DEGERTS.**
-

Desenvolvimento e exercício profissional

- ❑ O Fórum foi institucionalizado pela Portaria nº 929, de 2/5/2006, do Ministério da Saúde.**
 - ❑ Esse ato define a composição e os objetivos do Fórum, bem como as suas competências.**
-

SUBDIVISÃO DO FORUM EM GRUPOS DE TRABALHO

- ❑ A Portaria 929 subdivide os encargos do Fórum em 3 GT:
 - ❑ 1 – GT **Formação Profissional.**
 - ❑ 2 – GT **Regulação do Trabalho.**
 - ❑ 3 – GT **Organização Política do Setor Saúde.**
-

O QUE ESTÁ FEITO

☐ MATRIZ MÍNIMA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MERCOSUL.

**☐ Criação pela Resolução :
MERCOSUL/GMC/RES Nº 27/04**

**No Brasil foi internalizada pela
Portaria nº 552, de 13 de abril de
2005.**

O QUE ESTÁ FEITO

- Todos os Estados Partes já tem legislação sobre a obrigatoriedade da Matriz Mínima.**
 - O Brasil está em fase de implantação, através da Plataforma Arouca, UNA-SUS. Pretende-se a conclusão do trabalho em outubro de 2012.**
 -
-

O QUE SE DESEJA DAS CORPORAÇÕES

□ COMO ÓRGÃOS DO ESTADO, DESEJA-SE QUE:

1) COLABOREM COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NA IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS DA SUA ÁREA.

2) ESTABELEÇAM CONTATOS PRELIMINARES COM OS COLEGAS DOS DEMAIS PAISES NO SENTIDO DE HARMONIZAR O TRÂNSITO DOS PROFISSIONAIS.

O QUE É A MATRIZ MÍNIMA

- UM CADASTRO NUMERADO CUJO PREENCHIMENTO SERÁ EXIGIDO DE TODO PROFISSIONAL QUE DESEJAR EMIGRAR.**
 - AS EXIGÊNCIAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA CONTINUAM EXISTINDO, BEM COMO A NECESSIDADE DA HABILITAÇÃO PELOS CONSELHOS.**
-

DESAFIOS

- ❑ Como harmonizar o trânsito profissional, quando apenas no Brasil o Farmacêutico tem formação generalista?
 - ❑ Como serão revalidados, no Brasil, os títulos dos Bioquímicos? Por qual conselho serão habilitados?
 - ❑ Os Farmacêuticos brasileiros serão aceitos também como Bioquímicos nos demais países?
-

DESAFIOS

- ❑ O PRAZO LIMITE PARA QUE SE ALCANCE CONSENSO É 2015.
 - ❑ CASO AS CONVERSACÕES NÃO PROGRIDAM, AS DECISÕES SERÃO IMPOSTAS E TERÃO QUE SER ACATADAS.
-

OUTROS DESAFIOS: ACREDITAÇÃO DE CURSOS

- EM 2008 FOI APROVADO UM ACORDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS. DENOMINADO "SISTEMA **ARCU-SUR**", VISA ESTABELECECR CRITÉRIOS DE QUALIDADE UNIVERSITÁRIA PARA AGILIZAR A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS.
 - MERCOSUL/MCM/DEC. N° 17/08.
-

INFORMAÇÃO FINAL

- OUTRAS INFORMAÇÕES OU MESMO PUBLICAÇÕES SOBRE O FÓRUM MERCOSUL PODEM SER OBTIDAS NO SITE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

WWW. SAUDE.GOV.BR

☐ MUITO OBRIGADO.

☐ CARLOS CECY

**☐ E-MAIL:
carloscecy@gmail.com**
